

## Edital n.º 32/2019

### EXUMAÇÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA LOUSÃ

**Luís Miguel Correia Antunes**, Presidente da Câmara Municipal de Lousã, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 29º do Capítulo VI do Regulamento do Cemitério Municipal da Lousã, que se vai proceder à exumação das ossadas dos cadáveres inumados nas sepulturas abaixo discriminadas.

Assim, os particulares responsáveis pelas sepulturas poderão, no prazo de 30 dias, contados da data do presente Edital, acordar com a Secção de Taxas e Licenças desta Edilidade o destino final a dar às ossadas.

Decorrido o prazo de 30 dias acima fixados sem que os interessados promovam as necessárias diligências, os Serviços do Cemitério procederão de acordo com o estabelecido no n.º 4 do art. 29º do Capítulo VI do Regulamento do Cemitério Municipal da Lousã, tendo em vista a reutilização da sepultura.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

SEPULTURA	QUADRA	NOME DO FALECIDO	DATA DE FALECIMENTO
29	13	António Alexandre Ferreira Duarte	06/09/2014
103	8	António Martins	10/09/2009
10	13	António Rodrigues Almeida Maio	14/08/2014
2	7 A	Benjamim João do Rego	13/08/2014
17	12	Fábio André da Conceição Simões Vaz	17/08/2014
50	12	Horácio Esteves	08/09/2014
56	2	Luis Pinto Sérgio	02/07/2014
17	13	Manuel Simões Novo	28/07/2014
67	13	Maria de Lurdes Santos Marques Amaral	06/08/2014
17	6	Valdemar Antunes Quaresma	04/08/2014
54	11	Valdemar Soares dos Santos Rodrigues	02/09/2014

Paços do Município, 25 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Luís Miguel Correia Antunes

ic/.